

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206

**FATO RELEVANTE**  
**Programa de Recompra de Ações**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, um plano de recompra de ações de emissão da própria Companhia (“Programa”), conforme o disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

- **Objetivo.** O Programa tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da Companhia para gerar valor aos acionistas da Companhia, podendo ser posteriormente canceladas, alienadas e/ou utilizadas em atendimento ao exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de agosto de 2014 ou eventuais novos planos de outorga de ações restritas ou de opção de compra de ações que vierem a ser aprovados.
- **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas.** Até 5.398.206 (cinco milhões, trezentas e noventa e oito mil, duzentas e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia.
- **Prazo.** Até 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2018.
- **Instituições financeiras intermediárias.** As operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo BTG PACTUAL CTVM, BRADESCO S.A. CTVM, XP INVESTIMENTOS CCTVM e ITAÚ CV S.A.
- **Recursos que serão utilizados.**

<b>Valores Disponíveis</b>	<b>R\$ 103.434.931,42</b>
Reserva de Capital	R\$ 96.510.935, 55
Reserva de Outorga de Opções de Ações	R\$ 6.923.995,87

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações de Investidores da Companhia ([ir.tenda.com](http://ir.tenda.com)), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), respectivamente), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

São Paulo, 5 de abril de 2018.

**Construtora Tenda S.A.**  
Renan Barbosa Sanches  
*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*